



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**Minas Gerais**



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025**  
**Emenda Parlamentar nº 0011/2025 - Proposta nº 751**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolve modificar o Termo de fomento nº 010/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - OSC **UNIÃO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.993.609/0001-98, que tem por objeto execução do projeto INTEGRAÇÃO, que visa promover ações, eventos e oficinas intersetoriais, voltadas ao atendimento dos cidadãos contagenses, em consonância com a política de acesso aos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 e no Programa Nacional de Direitos Humanos e Cidadania (PNDH), conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 010/2025 até 10/04/2026, em razão de 8 (oito) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 18 de março 2026.

*(Assinado eletronicamente)*

**Marcelo Lino da Silva**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Ciente:

**Carla Regina Lopes da Silva - matrícula 1340146**  
Assessora na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Designada como Gestora da Parceri



Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Lopes Silva, Assessora**, em 18/03/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lino da Silva, Secretário(a) Municipal**, em 19/03/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0675475** e o código CRC **30F66BB0**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 1.18.000388/2026-0

SEI nº 0675475

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAIRRO CAMILO ALVES - CEP 32.017-900